



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA**



EDITAL Nº 013/16/ACADEPOL/PJC/MT

**PROCESSO SELETIVO PARA A FORMAÇÃO DE PILOTO DE
AVIÃO – CIOPAer/MT**

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital, que estabelece as normas do processo seletivo para a formação de piloto de avião – CIOPAer/MT, celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e a Polícia Judiciária Civil, e considerando a necessidade de divulgar as datas, locais e horários para realização do Teste de Aptidão Física (TAF) e Teste de Aptidão Específica (TAE), conforme cronograma que se segue:

DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS DAS PROVAS DO TAF E TAE

1º Dia: 05/12/2016 – Segunda-feira

Barra fixa e Abdominal Remador e Corrida de 12 minutos

Horário: Período matutino às 07:30 h

Local: Gerência de Operações Especiais – GOE, onde será disponibilizado transporte para o Parque Massairo Okamura e Dom Aquino

2º Dia: 07/12/2016 – Quarta-feira

Flexão de Braço, Corrida de 50 metros e Natação de 100 metros

Horário: Período matutino às 07:30 h

Local: Parque Aquático da UFMT

3º Dia: 09/12/2016 – Sexta-feira

Tiro de pistola, Apnéia Dinâmica Horizontal e Flutuação de 20 minutos

Horário: Período matutino às 07:30 h

Local: Gerência de Operações Especiais – GOE, onde será disponibilizado transporte para o 1º Batalhão dos Bombeiros Militar.

Natação de 200 metros e Salto de Plataforma de 7,5 metros

Horário: Período Vespertino às 14:00 h

Local: Parque Aquático da UFMT

ESCLARECIMENTOS SOBRE AS PROVAS DO TAF E TAE

No Anexo III 2ª Fase: Teste de Aptidão Física – Barra Fixa, no tocante à tabela “índice”, coluna “quantidade”, esclarecemos que caso o candidato realize o número de 5, 7, 9, 11, 13, 15 ou 17 repetições da barra fixa, será considerado como pontuação o número “par” inferior ao alcançado, uma vez que não alcançou o número de repetições que lhe daria direito à pontuação constante na tabela.

No Anexo III 2ª Fase: Teste de Aptidão Física – Abdominal Remador, no tocante à tabela “índice”, coluna “quantidade”, esclarecemos que caso o candidato realize o número de 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, e 41 repetições de abdominal remador, será considerado como pontuação o número “par” inferior ao alcançado, uma vez que não alcançou o número de repetições que lhe daria direito à pontuação constante na tabela.

No Anexo III 2ª Fase: Teste de Aptidão Física – Flexão de Braço, no tocante à tabela “índice”, coluna “quantidade”, esclarecemos que caso o candidato realize o número de 16, 17, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40 e 41 repetições de flexão de braço, será considerado como pontuação o número inferior ao alcançado, uma vez que não alcançou o número de repetições que lhe daria direito à pontuação constante na tabela.

No Anexo III 2ª Fase: Teste de Aptidão Física – Corrida de 50 metros, no tocante à tabela “índice”, coluna “tempo (segundos)”, esclarecemos que caso o candidato alcance qualquer tempo nos intervalos dos valores constantes na referida coluna, será considerado o tempo superior, uma vez que não alcançou o tempo que lhe daria direito à pontuação constante na tabela.

No Anexo III 2ª Fase: Teste de Aptidão Física – Corrida de 12 minutos, no tocante à tabela “índice”, coluna “distância (metros)”, esclarecemos que caso o candidato alcance qualquer distância nos intervalos entre valores constantes na referida coluna, será considerada a distância imediatamente inferior, já que o candidato não terá alcançado a marca superior para alcançar a pontuação.

No Anexo III 2ª Fase: Teste de Aptidão Física – Natação 100 metros, no tocante à tabela “índice”, coluna “tempo”, esclarecemos que caso o candidato alcance qualquer tempo nos intervalos dos valores constantes na referida coluna, será considerado o tempo superior, uma vez que não alcançou o tempo que lhe daria direito à pontuação constante na tabela.

No Anexo IV 3ª Fase: Teste de Aptidão Específica – Tiro de Pistola, no tocante à pontuação máxima a ser atingida, esclarecemos que somando os 10 tiros deverão ser pontuados até a nota 10, sendo que no alvo da pontuação serão considerados os decimais de 0,4 até 1,0.

No item 6.3 “concernente às vagas”, esclarecemos que devem ser somadas as seis notas do TAF e dividir por seis para chegar à média aritmética do TAF e em seguida somar esta média aritmética com a nota do TAE, para então dividir por dois, chegando à média.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Academia de Polícia Judiciária Civil – ACADEPOL, em 03 de dezembro de 2016.

Dr. Carlos Fernando da Cunha Costa
DELEGADO DE POLICIA
DIRETOR DA ACADEPOL/PJC